



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXI nº 2409 de 01 de setembro de 2016

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 2409 de 01/09/2016)

PORTARIA Nº 015/2016 - SOP

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: GRAFICA PALMEIRASLTD - ME  
Processo: 4810/2016 – Fundo Municipal de Assist Social  
Objeto: serviços de reprografia (faixas)  
Valor: R\$ 420,00  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Processo nº 915/2016

Ref.: Pregão Presencial nº 029/2016

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDROS, DIVISÓRIAS, MOLDURAS E OUTROS MATERIAIS E SERVIÇOS DE REINSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS.

DECISÃO:

1. Pela revogação do ato licitatório, na forma do art. 49 da Lei nº 8.666/93, com base no parecer jurídico.
2. Dê-se conhecimento aos interessados.
3. Publique-se.
4. Arquive-se.

Paty do Alferes, 31 de AGOSTO de 2016

RACHID ELMOR  
Prefeito Municipal

O Secretário de Ordem pública de PATY DO ALFERES, RJ. - AUTORIDADE DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 24 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Códigos de Trânsito Brasileiro (CTB);

CONSIDERANDO a necessidade de promover mudanças no trânsito do Centro do 1º Distrito do Município de Paty do Alferes, com vistas ao Evento "DESFILE CIVICO DE SETE DE SETEMBRO - 2.016" que acontecerá no dia; 04 de setembro do corrente ano, com concentração na Estrada Osório Duque Estrada, do trecho da Rua: Lorim Malheiros, acessando ao longo da Rua: Pça Pedro Chaim.

CONSIDERANDO a necessidade de promover a segurança e informações das mudanças no Sistema de Trânsito,

RESOLVE:

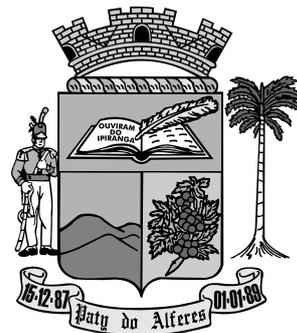
Art. 1º. Fica estabelecido que as Ruas: Sebastião de Lacerda, João Paim, Maria Fraga, Margem da Linha e Estrada Osório Duque Estrada, ficarão fechadas para o trânsito de veículos no dia; 04 de setembro a partir 05horas00min., ao término do Evento, ficando a critério da avaliação do Comando da Guarda Municipal, qualquer alteração do trânsito de veículos no período do dia, 04 de setembro do corrente ano.

Art. 2º. Ficam estabelecidos os seguintes desvios: A Rua: Capitão Zenobio sentido Arcozelo x Miguel Pereira, terá seu fluxo desviado para Rua: Vicente de Freitas; a Rodovia RJ 125 sentido Miguel Pereira x Arcozelo terá seu fluxo desviado para as Ruas: Dr. Leopoldo, acessando as Ruas: Deputado Bernardes Neto e Coronel Manoel Bernardes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paty do Alferes, 01 de setembro de 2.016.

Jorge de S. Cezário Lima  
Aut.de Trânsito  
Mat. 998/02



**PODER EXECUTIVO-PREFEITO:**RACHID ELMÔR-VICE  
**PREFEITA:** LENICE DUARTE VIANNA-**Chefe de Gabinete:**  
**ANDRÉ DANTAS MARTINS-Secretário de Obras e Serviços Públicos (interino):** JOSÉ CARLOS DE CARVALHO -  
**Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:**SANDRO CARLOS MORAES CHAGAS-  
**Secretário de Cultura:** AMINE ELMOR-**Secretário de Saúde:** PEDRO AVELINO D'OLIVEIRA RODRIGUES -**Secretário de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia :** FELICIO SILVEIRA DO NASCIMENTO -**Secretária de Educação:** AMINE ELMOR-**Secretária de Fazenda:** JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:** MARCIO ANTONIO DE SOUZA FRAGA -**Secretária de Planejamento e Gestão:** JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:** REGINA DE FATIMA CAMPOS MONTEIRO -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil:** JORGE DE SOUZA CEZARIO LIMA -**Secretário de Esportes e Lazer:** FRANCISCO CARLOS VIANA BARROS- **Consultor Jurídico:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

**PODER LEGISLATIVO-Presidente:** JULIO AVELINO DE MOURA JUNIOR-**Vice Presidente:** NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA-**1º Secretário:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-**2º Secretário:** CELSO GRANJA PIRES-**Vereadores:** LUCIANO DE ALMEIDA-EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI-EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS-AROLDO ORÉM-SINVAL MELLO-JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES-**Procurador Jurídico:** ALAN BARROS DA SILVEIRA SOUZA-**Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO-**Diretora Financeira:** SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-**Secretária Geral:** VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-**Assessoria de Controle Interno:** SILVIA APARECIDA FRAGA FAGUNDES



## EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município  
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292  
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso  
na Divisão de Divulgação e Eventos  
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,  
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000  
(24)2485-1234  
[www.patydoalferes.rj.gov.br](http://www.patydoalferes.rj.gov.br)  
[assessoria@patydoalferes.rj.gov.br](mailto:assessoria@patydoalferes.rj.gov.br)  
Tiragem 110 exemplares